

REQUERIMENTO à Mesa visando instituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto no município de Santo André pela SABESP, em específico, na Vila de Paranapiacaba. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que após um ano em que a Sabesp assumiu o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, que antes era prestado pelo SEMASA, a única mudança significativa que a população percebeu foi o aumento da tarifa em 23% anunciado em julho deste ano, sendo que a inflação nos últimos 12 meses, segundo o IPCA foi de 8,35%.

CONSIDERANDO que, ao assumir o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, a SABESP se comprometeu em investir R\$ 1,5 bilhão de reais, porém não houve esse investimento conforme diretrizes, objetivos, metas e ações a serem adotadas pelo município para a universalização e melhoria da eficiência na prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Expressas no Plano Municipal de Saneamento Básico (Decreto nº 17165/2019) e a política municipal de gestão e saneamento ambiental estabelecida na lei Municipal 7733/98.

CONSIDERANDO que a Prefeitura se justificou publicamente que a quitação de todos os precatórios devidos com a SABESP era a razão de “ceder” do direito de Concessão Pública do Saneamento básico, previsto na lei orgânica Art.4º, e ao Art.147 que reitera a execução da política pública urbana condicionada às funções sociais da cidade. Até a presente data não a devida comprovação da transparência desta prestação de contas às instâncias de controle social.

CONSIDERANDO que ao assumir o serviço que antes era prestado pelo SEMASA, a SABESP se comprometeu em acabar com os problemas de falta de água em diversos bairros do município em até seis meses, porém os moradores ainda estão sofrendo com a falta de água constantemente, principalmente nas áreas altas e irregulares da cidade, condicionando à regularização do Programa “Água Legal” a seu cronograma de obras, enquanto isso populações das favelas estão desassistidos, a exemplo da favela Renascer, no Jardim Santo André.

CONSIDERANDO que as irregularidades observadas em desacordo com o Convênio de Cooperação (SIMA nº0.13/2019) e Contrato de Prestação de Serviços, nº 321/2019 firmado em 31/07/2019 entre a SABESP o município de Santo André, que tem gestor pelo município o SEMASA. E o não cumprimento pleno da lei



orgânica pleno do Artº 108 da Lei Orgânica do Município de Santo André assim expresse:

“Art. 108 As tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública, inclusive a remuneração da fase de atacado dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, deverão ser fixadas por entidade de regulação designada pelo Executivo, tendo em vista a justa remuneração e interesse social, e em observância à legislação específica.”

CONSIDERANDO o não cumprimento pleno do Artº 210 da Lei Orgânica do Município de Santo André assim expresse:

“Art. 210 É assegurado o controle social dos serviços públicos de saneamento básico, de forma que permita à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas de planejamento e avaliação.”

E do Art. 212 da Lei Orgânica do Município de Santo André assim expresse:

Art. 212 - *Compete ao Município, com relação aos serviços públicos de saneamento básico.*

Diante do exposto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser composta por 5 (cinco) Vereadores, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável nos termos do Art. 74-N do Regimento Interno, para apuração de possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no município de Santo André pela SABESP, em específico, o aumento da tarifa em 23% no mês de maio, índice acima da inflação, a permanente falta de água em diversos bairros, obras sem licenciamento ambiental e defesa patrimônio em Paranapiacaba sendo que a empresa se comprometeu em solucionar esse problema em seis meses, o não investimento de R\$ 1,5 bilhão de reais com o qual a Sabesp havia se comprometido a investir.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de agosto de 2021.

Bahia
Vereador

Bahia do Lava Rápido
Vereador

Carlos Ferreira
Vereador

Dr. Marcos Pinchiari
Vereador

Dr. Pedro Awada
Vereador

Dra. Ana Veterinária
Vereadora

Edilson Santos
Vereador

Eduardo Leite
Vereador

Lucas Zacarias
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Márcio Colombo
Vereador

Pedrinho Botaro
Vereador

Prof. Jobert Minhoca
Vereador

Renatinho do Conselho
Vereador

Ricardo Alvarez
Vereador

Ricardo Zóio
Vereador

Rodolfo Donetti
Vereador

Silvana Medeiros
Vereadora

Toninho Caiçara
Vereador

Vavá da Churrascaria
Vereador

Wagner Lima
Vereador

Zeão
Vereador

